



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 574ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 28/04/2022 às 15hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: **Rafael Magalhães Furtado** - Representante do Ministério da Infraestrutura, **Fábio Lavor Teixeira** - Representante do Ministério da Infraestrutura, **Bruno Iughetti** – Representante da Classe Empresarial e **José Nelson Martins de Sousa** – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados Participantes: **Mário Jorge Cavalcanti Moreira** – Diretor Presidente Substituto e Diretor Comercial, **Rebeca Alves Soares** – Coordenadora de Controle, **Theury Oliveira** – Coordenadora de Auditoria Interna, **Everton Krystian Rodrigues** – Coordenador de TI.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

II – Deliberações -

2.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (50900.000448/2023-52) –

O Coordenador de TI, **Everton Krystian**, comparece à reunião a fim de apresentar ao colegiado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2026.

Após análise, o Conselho solicitou alguns ajustes no documento apresentado, tendo o coordenador da TI informado que apresentará na próxima reunião o PDTI ajustado.

2.2 – Carta Anual de Políticas Públicas (50900.000499/2023-84) -

A Coordenadora de Planejamento, **Lilian dos Santos**, compareceu à reunião a fim de apresentar ao colegiado a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – Exercício de referência de 2022.

Após análise, o Conselho solicitou alguns ajustes no documento apresentado, tendo a coordenadora de planejamento informado que apresentará na próxima reunião a CARTA ajustada.

2.3 – Edital de Seleção COAUD -

O Conselho recebeu para análise e manifestação, o Edital de Chamamento Público para selecionar profissionais para compor o seu Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.

Após análise, o Conselho solicitou alguns ajustes no documento, bem como a emissão de Parecer

Jurídico acerca do assunto, a fim de que o mesmo seja aprovado em sua próxima reunião.

2.4 – Resultado HVM 1º Tri 2023 – Deliberação 022/2023 -

O Conselho, delibera pela ratificação do resultado da análise de avaliação quanto ao cumprimento das Metas de Gestão da CDC, referente ao 1º Trimestre de 2023, autorizando o pagamento de 100% a título de parcela variável em abril, maio e junho de 2023 aos dirigentes da CDC.

3. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS -

3.1. Avaliação dos Administradores.

A secretária do Conselho informou que os Formulários de Avaliação dos administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, referente ao exercício de 2022, foram encaminhados para preenchimento.

O Presidente do Conselho solicita que os Conselheiros que ainda não preencheram os formulários, o façam, para que o Colegiado na próxima reunião conclua a avaliação.

4. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -

4.1. Relatório Gerencial -

O Diretor Presidente Substituto, Mário Jorge Cavalcanti, apresenta os principais pontos do Relatório Gerencial referente ao mês de Março/2023.

O Presidente do Conselho, solicita a incorporação de indicadores de diversidade e inclusão na área de gestão de pessoas.

4.2. Relatório de Receitas e Despesas -

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Fevereiro/2023.

O Conselho destaca o valor positivo em caixa, reiterando a necessidade da Companhia realizar investimentos.

4.3. Atas das Reuniões da DIREXE –

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2413 a 2418 e a 50ª e 51ª Extraordinária da Diretoria Executiva da CDC.

4.4. Autorizações DIRPRE -

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 13 a 24/2023, tendo avaliado seu conteúdo.

4.5. Ata do Conselho Fiscal –

O Conselho tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, de nº 623.

4.6. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário –

O Conselho tomou conhecimento das atas do Comitê de Auditoria Estatutário de nº 93 a 95, que trataram da análise do Programa de Integridade de 2023 e das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

O COAUD destaca as ações e participação da Diretoria e dos colaboradores nas melhorias de capacitação sobre o tema.

4.7. Planilha de Licitações/Contratos da CDC -

O Conselho recebe para conhecimento e acompanhamento, planilha contendo as informações

atualizadas acerca das licitações e renovações contratuais da CDC.

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -

5.1. Juízo de Admissibilidade AUDINT nº 07/2023 –

O Conselho recebeu o Ofício nº 371/2022, encaminhado pelo Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, por meio do processo SEI 50000.042317/2022-13, tratando acerca de denúncia anônima encaminhada à Subsecretaria de Conformidade e Integridade – SCI, protocolada pelo Sistema “Fala.BR”. A referida denúncia foi encaminhada para a Secretaria – Executiva da SNPTA, por meio do Ofício nº 931/2022/SCI.

Sobre o assunto, a SNPTA solicitou informações do Conselho acerca das medidas formais empregadas no caso em tela. A referida denúncia, foi encaminhada à Ouvidoria da CDC no dia 21/11/2022, conforme item 6.3 da Norma de Recebimento e Tratamento de Denúncias que submeteu a documentação à Coordenadoria de Auditoria Interna para análise e providências.

A referida denúncia, foi encaminhada à Ouvidoria da CDC no dia 17/11/2022, conforme item 6.3 da Norma de Recebimento e Tratamento de Denúncias. Por tratar-se de denúncia envolvendo agente público no exercício de cargo comissionado do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, a Ouvidoria, encaminhou ao Conselho de Administração, o Comunicado nº 140/2022, informando que a manifestação foi registrada na plataforma Fala.BR e que cumpriu a determinação contida no art. 15, § 3º da IN nº 05/2018 “ **Cada ouvidoria pública federal deverá informar à Ouvidoria-Geral da União a existência de denúncia praticada por agente público no exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS a partir do nível 4 ou equivalente.**”, por meio de campo específico constante no sistema.

Os documentos foram encaminhados para emissão de juízo de admissibilidade pela Auditoria Interna, por meio do processo SUPER 00115.000113/2022-31.

Sobre o assunto, a Auditoria Interna submeteu para conhecimento o Juízo de Admissibilidade nº 07/2023, em conformidade com o art 5º, III da Norma Interna de Correição da CDC

Em relação ao item 1 da denúncia, a DIRPRE informou acerca da instituição de comissão de sindicância visando apurar eventual responsabilidade e o encaminhamentos dos autos para a Comissão de Ética da CDC.

O Conselho solicita que as referidas informações sejam encaminhadas ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

5.2. Juízo de Admissibilidade AUDINT nº 06/2023 (SEI 00115.000004/2023-03) -

Trata-se de denúncia encaminhada ao Conselho de Administração, por email, na data de 16/01/2023.

A referida denúncia, foi encaminhada à Ouvidoria da CDC, conforme item 6.3 da Norma de Recebimento e Tratamento de Denúncias.

Por tratar-se de denúncia envolvendo agente público no exercício de cargo comissionado do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, a Ouvidoria, encaminhou ao Conselho de Administração, o Comunicado nº 011/2023, informando que a manifestação foi registrada na plataforma Fala.BR e que cumpriu a determinação contida no art. 15, § 3º da IN nº 05/2018 “ **Cada ouvidoria pública federal deverá informar à Ouvidoria-Geral da União a existência de denúncia praticada por agente público no exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS a partir do nível 4 ou equivalente.**”, por meio de campo específico constante no sistema.

Os documentos foram encaminhados para emissão de juízo de admissibilidade pela Auditoria Interna, por meio do processo SUPER 00115.000004/2023-03.

Sobre o assunto, a Auditoria Interna submeteu para conhecimento o Juízo de Admissibilidade nº 06/2023, em conformidade com o art 5º, III da Norma Interna de Correição da CDC, haja vista envolver dirigente no exercício de seu mandato.

A DIRPRE informou acerca da instituição de comissão de sindicância visando apurar eventual

responsabilidade, quanto aos demais envolvidos.

5.3. Juízo de Admissibilidade AUDINT nº 06/2023 (SEI 00115.000023/2023-21) -

Trata-se de denúncia encaminhada ao Conselho Fiscal, por email, na data de 08/02/2023.

A referida denúncia, foi encaminhada à Ouvidoria da CDC, conforme item 6.3 da Norma de Recebimento e Tratamento de Denúncias.

Por tratar-se de denúncia envolvendo agente público no exercício de cargo comissionado do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, a Ouvidoria, encaminhou ao Conselho de Administração, o Comunicado nº 028/2023, informando que a manifestação foi registrada na plataforma Fala.BR e que cumpriu a determinação contida no art. 15, § 3º da IN nº 05/2018 “ **Cada ouvidoria pública federal deverá informar à Ouvidoria-Geral da União a existência de denúncia praticada por agente público no exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS a partir do nível 4 ou equivalente.**”, por meio de campo específico constante no sistema.

Os documentos foram encaminhados para emissão de juízo de admissibilidade pela Auditoria Interna, por meio do processo SUPER 00115.000023/2023-21.

Sobre o assunto, a Auditoria Interna submeteu para conhecimento o Juízo de Admissibilidade nº 10/2023, em conformidade com o art 5º, III da Norma Interna de Correição da CDC, haja vista envolver dirigente no exercício de seu mandato.

O Conselho, determina o encaminhamento dos autos para a Comissão instituída pela Portaria nº 079/2021, que está tratando de denúncias relacionadas ao assunto citado, visando facilitar a análise, caso não tenham tido acesso aos documentos.

5.4. Denúncia (SEI 00115.000048/2023-25) -

Trata-se de denúncia encaminhada ao Conselho de Administração, por email, na data de 04/04/2023. A referida denúncia, foi submetida à Ouvidoria da CDC, conforme item 6.3 da Norma de Recebimento e Tratamento de Denúncias.

Por tratar-se de denúncia envolvendo agente público no exercício de cargo comissionado do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, a Ouvidoria, encaminhou ao Conselho de Administração, o Comunicado nº 048/2023, informando que a manifestação foi registrada na plataforma Fala.BR e que cumpriu a determinação contida no art. 15, § 3º da IN nº 05/2018 “ **Cada ouvidoria pública federal deverá informar à Ouvidoria-Geral da União a existência de denúncia praticada por agente público no exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS a partir do nível 4 ou equivalente.**”, por meio de campo específico constante no sistema.

Os documentos foram encaminhados para emissão de juízo de admissibilidade pela Auditoria Interna, por meio do processo SUPER 00115.000048/2023-25.

5.5. Ofício SEI nº 28533/2023/MGI –SEI 50900.000551/2023-01 –

O Conselho toma conhecimento do Ofício SEI nº 28533/2023/MGI, informando a alteração do CNPJ da Superintendência Regional de Administração do ME-Ceará, a partir de 01/05/2023.

O Conselho solicita o encaminhamento do referido Ofício, à Diretoria da CDC.

5.6. Ofício Circular nº 289/2023 – SEI 50900.000549/2023-23 -

O Conselho, toma conhecimento do Ofício Circular SEI nº 289/2023, encaminhado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, informando acerca da possibilidade de revisão do Programa de Remuneração Variável Anual relativo ao exercício de 2023.

O Conselho é informado que a Diretoria já está trabalhando na proposta de ajuste, que será submetida à análise e ciência do Conselho de Administração em sua próxima reunião.

5.7. Ofício Circular nº 324/2023 – SEI 50900.000535/2023 -18-

O Conselho, toma conhecimento do Ofício Circular SEI nº 324/2023, encaminhado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, solicitando providências para inserir e/ou atualizar, até o dia 30 de maio de 2023, os dados, documentos e informações referentes ao exercício findo em

31/12/2022 no sistema de Informações das Empresas Estatais – SIEST, Módulo Perfil das Estatais (Identificação/Físico-Financeiro).

O Conselho é informado que a Diretoria já deu encaminhamento ao assunto, por meio do processo SEI 50900.000534/2023-65.

5.8. Ofício SEI nº 22189/2023 – SEI 50900.000529/2023-52 -

O Conselho, toma conhecimento do Ofício SEI nº 22189/2023, submetido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encaminhando a Nota Técnica SEI nº 7181/20233, informando que, diante das novas diretrizes emanadas pelo Governo Federal, válidas para todas as empresas estatais federais, fixando em 9% (nove por cento) o reajuste no valor Honorário dos Diretores da CDC, para o período de abril de 2023 a março de 2024.

O Conselho é informado que a Diretoria já tomou conhecimento sobre o assunto, por meio do processo SEI nº 50900.000108/2023-21.

5.9. Ofício SEI nº 305/2023 – SEI 50900.000518/2023 - 72 -

O Conselho, toma conhecimento do Ofício SEI nº 305/2023, submetido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encaminhando manifestação sobre a remuneração de membros estatutários das empresas estatais federais.

O Conselho é informado que a Diretoria já tomou conhecimento sobre o assunto, por meio do processo SEI 50900.000381/2023-56.

5.10. Diligência de Pagamento -

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 01/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca do pagamento do processo SEI 50900.000202/2023-81, que trata da prestação de serviço para operacionalização de equipamento de scanner para atendimento à Temporada de Cruzeiros 2022/2023, para a CDC.

5.11. Agenda ESG (SEI 50900.001154/2022-67) -

O Conselho, toma conhecimento da Nota Técnica nº 01/2023, encaminhando para conhecimento a agenda de fomento da sustentabilidade ambiental, social e de governança ESG da CDC, para o período de 2023 a 2026.

5.12. Norma de Acordos Judiciais (SEI 50900.001463/2022-37) -

O Coordenador Jurídico da CDC, compareceu à reunião, a fim de que o Conselho orientasse acerca das principais alterações a serem realizadas na minuta da Norma de Acordos Judiciais da CDC.

5.13. Relatório de Boas Práticas (SEI 50900.000471/2022-66) -

O Conselho toma conhecimento da Nota Técnica nº 04/2023, no qual a Coordenadoria de Controle apresenta o Relatório de Boas Práticas de Governança com base no IG SEST.

O Colegiado solicita que a Diretoria Executiva da CDC proceda com o encaminhamento do relatório aos responsáveis sugeridos, a fim de que se mantenha/implemente as ações previstas.

5.14. Relatório de Integridade (SEI 50900.000029/2021-59) -

O Conselho toma conhecimento do Relatório de Integridade, referente ao 1º trimestre de 2023. O Colegiado solicitou que o referido relatório fosse divulgado junto às áreas da CDC.

5.15. Proposta de Indicadores de Riscos (SEI 50900.000137/2020-41) -

O Conselho recebe a Nota Técnica CODCON nº 006/2023, para conhecimento acerca dos Indicadores de Riscos e Controles Internos da CDC.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, informando que a próxima reunião do colegiado ocorrerá no dia 26/05/2023.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do CONSAD/CDC

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 24/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 25/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 26/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 22/06/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 23/06/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7160950** e o código CRC **13609DAD**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7160950

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>